

matrícula

123.794

folha

01

São Paulo, 13 de julho de 19 95

IMÓVEL: UM PREDIO À RUA CUNHA MATOS número 127, com a área construída de 127,40m²., e seu respectivo terreno situado na VILA SDL, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,20m de frente, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando a área total de 130,00m², confrontando do lado esquerdo, no sentido de quem da rua olha para o imóvel, com terreno da Ionian Agricultura Indústria e Comércio S/A, do lado direito, com a casa número 133, edificada no remanescente do terreno, e nos fundos com terrenos da Ionian Agricultura Indústria e Comércio S/A.

CONTRIBUINTES: 101.580.0049-7, 101.580.0050-0, 101.580.0051-0 e 101.580.0052-7, em maior área.

PROPRIETARIOS: ARMENIO DE JESUS TEIXEIRA BASILIO, português, RNE.W-686.958-1 SE/DPMF e CPF.634.771.818/91, e sua mulher VILMA MARIA BUENO BASILIO, brasileira, RG.8.883.787-SP e CPF 089.937.018/73, proprietários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miguel Teodoro Ferreira, número 49.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/115.303, R.3/115.304, R.3/115.305, R.3/115.306 e MATRICULA 121.431 (Fusão) deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim
Maurício Gonçalves de Alvim

- continua no verso -

matrícula

123.794

ficha

01

verso

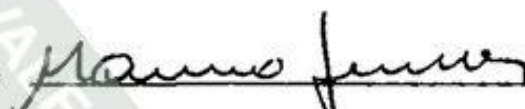
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.1 em 13 de julho de 1995

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular datado de 27 de março de 1.995, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a IVANIR MESSIAS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG.15.769.353-SP e CPF.049.856.078-35, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Candido Fontoura, Número 401; pelo valor de R\$.65.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Maurício Gonçalves de Alvim

R.2 em 13 de julho de 1995

HIPOTECA

Por instrumento particular referido no registro anterior, a adquirente deu o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CBC.60.746.948/0001-12, representado por MariaJosé de Oliveira e José Antonio de Paula Ribeiro, para a garantia da dívida no valor de R\$.45.500,00, que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de pelo Sistema de Amortização TP/PCR e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, correspondentes a taxa efetiva de 12,00% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de

- continua na ficha 02 -

matrícula

123.794

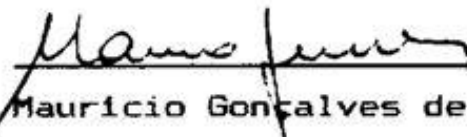
folha

02

São Paulo, 13 de julho de 1995

R\$.609,60 o valor total da primeira prestação, que se vencerá em 27 de abril de 1.995, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$.65.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

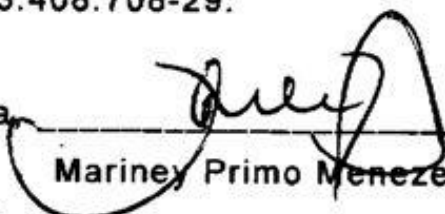
Microfilme: Protocolo nº 243.764

R.3 em 15 de março de 2010

ARRESTO

À vista do AUTO DE ARRESTO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO efetuado em 26 de fevereiro de 2010, pela Oficial de Justiça, Jussara Mori, do Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal 678.083.0/02-1, a requerimento da **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, contra a proprietária pelo 01, **IVANIR MESSIAS DA SILVA**, solteira, maior, já qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$70.000,00, FOI ARRESTADO, tendo sido nomeada depositária, **VALÉRIA APARECIDA FREITAS**, RG 13.190.137-SP, CPF 033.408.708-29.

A Escrevente Autorizada,


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 517.009

- continua no verso -

matrícula
123.794

ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4 em 9 de fevereiro de 2015

Prenotação 649.489, de 23 de janeiro de 2015

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 23 de janeiro de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria Cristina Borba de Campos, Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora Carla Rancosinho Pedron de Camargo Aranha, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 0006425-64/2010), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, contra a proprietária pelo R.01, **IVANIR MESSIAS DA SILVA**, já qualificada, para constar que, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a própria executada; sendo de R\$511.741,09 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.5 em 12 de fevereiro de 2016

Prenotação 674.149, de 2 de fevereiro de 2016

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 2 de fevereiro de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

123.794

ficha

03

São Paulo, 12 de fevereiro de 2016

Santos

Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Renato Faria, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. 22199102), movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, CPF 46.392.130/0003-80, contra a proprietária pelo R.1, **IVANIR MESSIAS DA SILVA**, CPF 049.856.078-35, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, **IVANIR MESSIAS DA SILVA**, já identificada; dando-se à causa o valor de R\$729,52.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

